



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão realizada no dia treze do corrente mês, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do edil Juliano Felizardo. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 116/22** que dispõe sobre alteração ao artigo 2º da Lei nº 2.442/22; **Projeto de Lei nº 117/22** que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e revoga integralmente a Lei nº 1.270/22; **Projeto de Lei nº 118/22** referente ao uso e ocupação do solo do município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 119/22** que institui o Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos no âmbito do município; **Projeto de Lei nº 120/22** instituindo o Programa Agente Natureza de voluntariado ambiental no município de Arraial do Cabo. Por conseguinte, a Presidência encaminhou os **Projetos de Lei nº 116, 117, 118, 119 e 120/22** para as Comissões e procedeu a leitura da ordem do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 112/22** de autoria do Sr. Marcelo Magno instituindo o Código de Vigilância Sanitária no município de Arraial do Cabo; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 102/22** que dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2023; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104/22** proposto pelo Sr. Marcelo Magno que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023; Aprovado por todos os presentes em 1º turno. Posteriormente, o 1º Secretário e demais vereadores procederam a leitura do Projeto de Lei nº 118/22 que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo, juntamente com o Ofício Sec. Exec. PECS nº 014/22 solicitando apreciação dos aportes ao referido Projeto de Lei. Na sequência, a Presidência submeteu à votação as proposições avocadas pelo edil Ayrton Freixo: **Projeto de Lei nº 115/22** proposto pelo Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados do Instituto de Previdência Cabista; Aprovado sem discussão. **Projeto de Lei nº 114/22** que institui os Programas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e nove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro